



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 037/2025, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 054/2025,
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ARAPONGA/MG E O JOSE FELICIANO
VIANA”.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG e a pessoa física **JOSE FELICIANO VIANA**, ambos qualificados no contrato nº 037/2025 de 25 de abril de 2025, tendo como objeto a Locação de imóvel para funcionamento da Polícia Militar. O presente Termo Aditivo se faz amparo na Lei Federal 14.133/21, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo se faz amparado no **Art. 107, da Lei Federal 14.133/21**, objetivando a continuidade da locação do imóvel conforme abaixo relacionado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (MENSAL)	VALOR TOTAL (12 MESES)
01	Locação de imóvel para funcionamento da Polícia Militar.	LOCAÇÃO MENSAL	12	R\$ 1.518,00	R\$ 18.216,00
Total Estimado: dezoito mil duzentos e dezesseis reais.					R\$ 18.216,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR:

2.1 - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

2.1.1 - A dotação orçamentária destinada aos pagamentos do objeto licitado está previsto e indicado no Orçamento da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, para o exercício de 2026, sob o n.º.

DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
020201 04 181 0030 2217 339036	1500

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo para execução do presente Termo Aditivo terá início em **26 de abril de 2026, encerrando-se em 25 de abril de 2027**, nos termos do Art. 107, da Lei Federal 14.133/21.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 037/2025, Inexigibilidade n.º 017/2025, firmado com a pessoa física **JOSE FELICIANO VIANA**, que não conflitem com o presente aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araponga/MG, 24 de abril de 2026.

CARLOS ASSUNÇÃO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPONGA/MG

JOSE FELICIANO VIANA
CPF: xxx.994.578-xx